



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 594/13

Pelo presente e na forma do artigo 271 do Regimento interno, requiero seja dada nova redação ao “caput” do artigo 2º e exclusão do art. 5º do projeto de lei 594/13, renumerando-se os demais, conforme segue:

“Art. 2º 2º A Rua 24 horas consistirá na escolha, pelo Poder Público Municipal ou municípios, de logradouros públicos, nas quais serão permitidas a realização de uma ou mais das seguintes atividades:

I -

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/01/2017, p. 50

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.